



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258524157

Nome original: 007 (1 vara trabalho caucaia) - 140754-Assinado.pdf

Data: 14/01/2025 11:21:16

Remetente:

Alcimor Aguiar Rocha Júnior

Caucaia - Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Ceará

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO Nº 007 2025 Assunto: Resposta ao mandado judicial de ID a
f6d444 Processo: 0000310-27.2022.5.07.0030 Prenotação: 140754

OFÍCIO Nº 007/2025

Assunto: Resposta ao mandado judicial de ID af6d444

Processo: 0000310-27.2022.5.07.0030

Prenotação: 140754

Caucaia - CE, data e hora da assinatura eletrônica.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juiz (a),

Em resposta ao **mandado judicial de ID af6d444**, datado de 05/11/2024, referente ao processo nº 0000310-27.2022.5.07.0030, e ao Auto de Penhora e Avaliação de 09/12/2024, apresentada nesta Serventia sob a prenotação nº **140754**, após análise da documentação encaminhada, comunicamos que foi realizada averbação (AV.12/030.854) para constar a penhora e avaliação do imóvel de matrícula nº 30.854, para garantia de uma dívida, conforme cópia atualizada da referida matrícula, anexa a este ofício.

Sem mais para o momento, apresento protestos do mais alto apreço e distinta consideração e me coloco à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

REGINA SANDRA ALVES JUCÁ

Substituta

Ao

Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DJS6M-CKYZS-Q6XX5-Q338B

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Regina Sandra Alves Juca (CPF 236.175.513-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DJS6M-CKYZS-Q6XX5-Q338B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258524158

Nome original: certidao-30854-Assinado.pdf

Data: 14/01/2025 11:21:16

Remetente:

Alcimir Aguiar Rocha Júnior

Caucaia - Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Ceará

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO Nº 007 2025 Assunto: Resposta ao mandado judicial de ID a
f6d444 Processo: 0000310-27.2022.5.07.0030 Prenotação: 140754

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL
Rua Barão de Ibiapaba, 340
Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00

MATRÍCULA

030.854

DATA 01/07/2014

BELª. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL
Titular

RUBRICA

[Assinatura]

FICHA 1

IMÓVEL - Um terreno urbano, denominado **TERRENO B**, localizado em Tabapuá, Caucaia-CE, com denominação de **Fazenda Pantanal**, situada na Rua Jose Pessoa Batista, s/nº, lado direito e distando o seu p-1b em 138,20m - sentido de norte ao sul para a incidência desta mesma Rua José Pessoa Batista na Rodovia - BR - 222 na altura do Km - 3, com uma **área total de 5.026,21m²**, com os seguintes confrontantes: **AO NORTE**, lateral direita, início no P-1B -com coordenadas - 544.126,74 - 9.586.325,02 - à margem direita da Rua Jose Pessoa Batista - e deste p-1B com azimuth verdadeiro de 82°11'46" e segue por 133,90m até o p-2B (coordenadas -544.265,88 - 9.586.596,97), confina esta fachada norte com o TERRENO -C, de propriedade de Fuxico do Boi Pecuária LTDA; **AO NASCENTE**, fundos, compreende dois seguimentos de retas a saber: início no P-2B (coordenadas 544.261,08 - 9.586.592,03), e deste segue pela margem esquerda do Rio Maranguapinho sentido à montante: p-2B ao p-34 - coordenadas -544.265,88 - 9.586.596,97 - 81°04' interno (no p-2b) - 28,00m; p-34 ao p-1A - coordenadas 544.269,13 - 9.586.553,21 -, 197°26' interno - (no p-34) e 10,20m, esta fachada nascente mede 38,20m em seus dois seguimentos de retas e confina com a margem esquerda do Rio Maranguapinho; **AO SUL**, lateral esquerda, início no p-1A (coordenadas 544.269,13 - 9.586.553,21 - e deste com 78°12' interno, segue por 40,17m até o P-39 (coordenadas 544.222,43 - 9.586.549,43) e deste com ângulo reto segue por mais 93,00 até o p-40 com coordenadas -544.128,34 - 9.586.287,22, esta fachada sul mede 133,17m e confina no seguimento p-1(A) ao p-39, com o TERRENO A, de propriedade de Fuxico do Boi Pecuária LTDA, e no seguimento p-39 ao p-40 com o imóvel de propriedade do Banco do Ceara S.A - BANCESA que tem frente para a Rodovia BR- 222; **AO POENTE**, frente, início no P-40 (com coordenadas - 544.128,34 - 9.586.287,22 e deste com 88°46' interno segue por 38,20m até o P-1B (ponto inicial e final da presente descrição), confina esta fachada poente com a via pública denominada Rua Jose Pessoa Batista.

PROPRIETÁRIO - Fuxico do Boi Pecuária Ltda, estabelecida na Fazenda Taboleiro Alegre, s/nº, Caucaia-CE, CNPJ nº 35.057.801/0001-78.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.01 da matrícula nº 10.952, deste Ofício.

AV.01/030.854 - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi **aberta** em consequência do **desmembramento** do imóvel da matrícula nº 10.952, nos termos do requerimento de Fuxico do Boi Pecuária LTDA, datado de 13.06.2014, juntamente com Licença de Desmembramento de Imóvel nº 84/2014, Processo nº 291/2014, datada de 10.06.2014, e plantas, **prenotados sob o nº 66.017, em 18.06.2014**, arquivados neste Ofício. Caucaia, 18 de junho de 2014. Protocolizado em 01.07.2014. Eu, *[Assinatura]* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitalizar e subscrevo.

AV.02/030.854 - Por requerimento de João Rogaciano Lima Sousa, data do de 01.09.2017, **prenotado sob o nº 87.867, em 18.08.2017**, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se **inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob nº 090442-2 e Localização Cartográfica nº 03.01.243.1072.001**. Caucaia, 18 de agosto de 2017. (Conforme art.183, da LRP). Averbado em 06 de setembro de 2017. Eu, *[Assinatura]* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

R.03/030.854 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 18.08.2017, no Livro nº120, às fls.026/028, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, **prenotada sob o nº 87.867, em 19.08.2017**, a proprietária **FUXICO DO BOI PECUÁRIA LTDA**, já qualificada, representada por João Rogaciano Lima Sousa, **vendeu** o imóvel

- MATRÍCULA

FICHA

- CONTINUA NA FOLHA Nº

030.854

1

- VERSO

02

objeto da presente matrícula a **PEDRO JORGE ROCHA BARRETO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, CPF nº 355.375.233-53, RG nº 20079764724 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Paulo de Castro, nº 202, casa 1500, Alagadiço Novo, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Caucaia, 18 de agosto de 2017. (Conforme art.183, da LRP). Registrado em 06 de setembro de 2017. Eu, Raquel Menezes Ver, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.04/030.854 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 17.07.2018, no Livro nº 088, às fls. 020/021, do Cartório Cezar e Cavalcante da Comarca de Caridade-CE, prenotada sob o nº 94.796, em 19.07.2018, o proprietário PEDRO JORGE ROCHA BARRETO, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a RAIMUNDO CÂNDIDO ALVES, brasileiro, solteiro, maior, assessor parlamentar, CPF nº 265.377.533-68, RG nº 76533884-SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Padre Mororó, nº 666, Centro, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Caucaia, 19 de julho de 2018. Digitado em 02 de agosto de 2018: Eu, *Publicada N. H. Ferreira* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 04
MATRICULA Nº 30.854 que terá sua continuidade na FICHA Nº 05 deste registro em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Seção, nos termos do Art. 41 da Lei 8835/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.

Caucasia: CE.

6 / (a) Titular/Substituto

REGISTRO

30.854

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 30.854, vindos da ficha nº 01v.

R.05/030.854 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 03.10.2019, no Livro nº 245, às fls. 271/272, do 10º Tabelionato de Notas da Comarca de Fortaleza-CE, prenotada sob o nº 103.432, em 01.11.2019, o proprietário **RAIMUNDO CÂNDIDO ALVES**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **ALLYSSON FACELLY DA COSTA FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 2009020143-9 SSPDS-CE, CPF nº 219.506.618-06, residente e domiciliado na Rua Gustavo Sampaio, nº 2222, Aptº 1002, Parquelândia, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Caucaia, 01 de novembro de 2019. Digitado em 19 de novembro de 2019. Eu, *Imência Maria Sousa Campelo Farias*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02
MATRÍCULA Nº 30.854 que terá sua continuidade
na FICHA Nº 03 deste registro em virtude da
implantação do processo de informatização já em curso
nessa Serventia nos termos do Art. 41 da Lei 8908/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editoração eletrônica
Caucaia/CE, 16 de 03 de 2022
Raquel Rê
11 (1) Titular/Substituto

MATRÍCULA

FICHA

Continua na ficha nº

Nº

VERSO

REGISTRO

30.854

FICHA

03

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 30.854, vindos da ficha nº 02v.

AV.06/030.854 - Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade**, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com **resultado positivo**, emitido em 21.03.2022, **prenotado sob o nº 118.024 em 16.03.2022**, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **Allysson Pacelly da Costa Farias**, relativamente ao Protocolo nº 202111.1609.01905696-IA-070, processo nº 00008508220205070018, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202105.3107.01653094-IA-980, processo nº 00009228520195070024, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região, Caucaia, 16 de março de 2022. Averbado em 21 de março de 2022. Eu, *Paqueline* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADep: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAM238318 - J9L9.

AV.07/030.854 - Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade**, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com **resultado positivo**, emitido em 02.08.2023, **prenotado sob o nº 127.605 em 24.07.2023**, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **Allysson Pacelly da Costa Farias**, relativamente ao Protocolo nº 202307.0310.02788552-IA-560, processo nº 00003605320225070030, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202306.1515.02759672-IA-120, processo nº 00000368720215070001, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202111.1609.01905696-IA-070, processo nº 00008508220205070018, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202105.3107.01653094-IA-980, processo nº 00009228520195070024, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região, bem como para tornar sem efeito a AV.06, desta matrícula, em virtude da atualização do Relatório de Consulta de Indisponibilidade. Caucaia, 24 de julho de 2023. Averbado em 02 de agosto de 2023. Eu, *Paqueline* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADep: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAX180779 - M9F9.

AV.08/030.854 - Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade**, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com **resultado positivo**, emitido em 01.12.2023, **prenotado sob o nº 130.273, em 20.11.2023**, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **Allysson Pacelly da Costa Farias**, relativamente ao Protocolo nº 202311.3007.03060261-IA-760, processo nº 00004072720225070030, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202311.1612.03035192-IA-760, processo nº 00007062520185070036, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; protocolo nº 202311.1612.03035082-IA-310, processo nº 00000272020215070036, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; protocolo nº 202310.3108.03011382-IA-060, processo nº 00003126520205070030, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; protocolo nº 202307.0310.02788552-IA-560, processo nº 00003605320225070030, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202306.1515.02759672-IA-120, processo nº 00000368720215070001,

(continua no verso)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/TJAFH-9AXAD-34WK7-3D5Q7>Registro
de Imóveis do Brasil

MATRÍCULA

30.854

FICHA

Nº 03

VERSO

Continua na ficha nº

oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202105.3107.01653094-IA-980, processo nº 00009228520195070024, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região, bem como para tornar sem efeito a AV.07, desta matrícula, em virtude da atualização do Relatório da Consulta de Indisponibilidade. Caucaia, 20 de novembro de 2023. Averbado em 01 de dezembro de 2023. Eu, *Welson Oliveira Raimundo*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAZ696107-M8V9 - M8V9.

AV.09/030.854 - Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com resultado positivo, emitido em 20.12.2023, prenotado sob o nº 130.658, em 05.12.2023, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de Allyssón Pacelly da Costa Farias, relativamente ao Protocolo nº 202311.3007.03060261-IA-610, processo nº 00004072720225070030, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202311.1612.03035192-IA-760, processo nº 00007062520185070036, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; protocolo nº 202311.1612.03035082-IA-310, processo nº 00000272020215070036, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; protocolo nº 202310.3108.03011382-IA-060, processo nº 00003126520205070030, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; protocolo nº 202307.0310.02788552-IA-560, processo nº 00003605320225070030, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202306.1515.02759672-IA-120, processo nº 00000368720215070001, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202105.3107.01653094-IA-980, processo nº 00009228520195070024, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região, bem como para tornar sem efeito a AV.08, desta matrícula, em virtude da atualização do Relatório da Consulta de Indisponibilidade. Caucaia, 05 de dezembro de 2023. Averbado em 20 de dezembro de 2023. Eu, *Welson Oliveira Raimundo*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: ABA230654-D7Q9 - D7Q9.

AV.10/030.854 - Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com resultado positivo, emitido em 06.05.2024, prenotado sob o nº 134.306, em 26.04.2024, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de Allyssón Pacelly da Costa Farias, relativamente ao Protocolo nº 202405.0611.03310827-IA-550, processo nº 00003102720225070030, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202404.1210.03267039-IA-900, processo nº 00003646120205070030, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202404.0811.03256553-IA-310, processo nº 00001790820235070001, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202311.3007.03060261-IA-610, processo nº 00004072720225070030, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202311.1612.03035192-IA-760, processo nº 00007062520185070036, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; protocolo nº 202311.1612.03035082-IA-310, processo nº 00000272020215070036, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; protocolo nº

(continua na ficha 04)

REGISTRO

30.854

FICHA

04

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

202310.3108.03011382-IA-060, processo n° 00003126520205070030, oriundo do Tribunal TRT - 7° Região; protocolo n° 202307.0310.02788552-IA-560, processo n° 00003605320225070030, oriundo do Tribunal TRT - 7° Região; Protocolo n° 202306.1515.02759672-IA-120, processo n° 00000368720215070001, oriundo do Tribunal TRT - 7° Região; Protocolo n° 202105.3107.01653094-IA-980, processo n° 00009228520195070024, oriundo do Tribunal TRT - 7° Região, bem como para tornar sem efeito a AV.09, desta matrícula, em virtude da atualização do Relatório da Consulta de Indisponibilidade. Caucaia, 26 de abril de 2024. Averbado em 06 de maio de 2024. Eu, [assinatura] Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.

Selo: ABD662179-B4G9 - B4G9.

AV.11/030.854 - Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade**, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com **resultado positivo**, emitido em 07.01.2024, **prenotado sob o n° 140.754**, em 09.12.2024, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **Allysson Pacelly da Costa Farias**, relativamente ao Protocolo n° 202411.0713.03689230-IA-770, processo n° 00011723620235070006, oriundo do Tribunal TRT - 7° Região; Protocolo n° 202409.2710.03606762-IA-081, processo n° 00006027520235070030, oriundo do Tribunal TRT - 7° Região; Protocolo n° 202405.0611.03310827-IA-550, processo n° 00003102720225070030, oriundo do Tribunal TRT - 7° Região; Protocolo n° 202404.1210.03267039-IA-900, processo n° 00003646120205070030, oriundo do Tribunal TRT - 7° Região; Protocolo n° 202404.0811.03256553-IA-310, processo n° 00001790820235070001, oriundo do Tribunal TRT - 7° Região; Protocolo n° 202311.3007.03060261-IA-610, processo n° 00004072720225070030, oriundo do Tribunal TRT - 7° Região; Protocolo n° 202311.1612.03035192-IA-760, processo n° 00007062520185070036, oriundo do Tribunal TRT - 7° Região; protocolo n° 202311.1612.03035082-IA-310, processo n° 00000272020215070036, oriundo do Tribunal TRT - 7° Região; protocolo n° 202310.3108.03011382-IA-060, processo n° 00003126520205070030, oriundo do Tribunal TRT - 7° Região; protocolo n° 202307.0310.02788552-IA-560, processo n° 00003605320225070030, oriundo do Tribunal TRT - 7° Região; Protocolo n° 202306.1515.02759672-IA-120, processo n° 00000368720215070001, oriundo do Tribunal TRT - 7° Região; Protocolo n° 202105.3107.01653094-IA-980, processo n° 00009228520195070024, oriundo do Tribunal TRT - 7° Região, bem como para tornar sem efeito a AV.10, desta matrícula, em virtude da atualização do Relatório da Consulta de Indisponibilidade. Caucaia, Averbado em 07 de janeiro de 2025. Eu, **GABRIELA FERNANDES NASCIMENTO**, o digitei e eu, **RAQUEL MENEZES KLEIN**, o conferi.

Subscrevo, [assinatura] **ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR** - Interino (conforme Portaria n° 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou **REGINA SANDRA ALVES JUCÁ** ou **LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS** - Substitutos (conforme Portaria n° 59/2022-CGJCE), ou **RAQUEL MENEZES KLEIN** ou **DÉBORA OLIVEIRA BARRETO** - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis.

Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.

(continua no verso)

MATRÍCULA

30.854

FICHA

Nº 04

Continua na ficha nº

VERSO

Selo: ABK644542-D4W9 - D4W9.

AV.12/030.854 - Por Auto de Penhora e Avaliação, datado de 09.12.2024, assinado pelo Oficial de Justiça Marcos José de Moura e Silva, dirigido através do Mandado Judicial, datado de 05.11.2024, assinado digitalmente por Ana Eliza Florentino Holanda, Diretora de Secretaria, por delegação do Juiz titular da vara, prenotados sob o nº 140.754, em 09.12.2024, arquivados neste Ofício, extraídos dos autos do processo nº ATSum 0000310-27.2022.5.07.0030, tendo como **reclamante**, Walyson Teixeira Pinto, e como **reclamado**, AP2 Locações Serviços e Construções Ltda e outros(1), procede-se a esta averbação para constar a **penhora e avaliação** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 2.010.484,00 (dois milhões, dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), para garantia de uma dívida no valor de 7.688,94 (sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 11.01.2023. Caucaia, Averbado em 07 de janeiro de 2025. Eu, GABRIELA FERNANDES NASCIMENTO, o digitei e eu, RAQUEL MENEZES KLEIN, o conferi. Subcrevo, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou DÉBORA OLIVEIRA BARRETO - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00. Selo: ABK689759-G6G9 - G6G9.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TJAFH-9AXAD-34WK7-3D5Q7>.



Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
PROTOCOLO : 140754

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(Prov. Nº 39/2014 do CNJ) - (x) Positivo () Negativo

Emolumentos:	0,00	Caucaia, 09/01/2025 12:05:50 - 12:13
Fermoju:	0,00	
Selo:	0,00	
ISS:	0,00	
FAADEP:	0,00	
FRMMP:	0,00	
Total:	0,00	

Assinado digitalmente
Interino/Substituto(a)/Escrevente

Alcimor Aguiar Rocha Júnior - Interino
(conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE)
Regina Sandra Alves Jucá - Substituta
Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto
Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada
Debora Oliveira Barreto - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo 04
ABK644542-D4W9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital
em:selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo 12
ABK689758-F5G9 ABK689759-G6G9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital
em:selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TJAFH-9AXAD-34WK7-3D5Q7>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TJAFH-9AXAD-34WK7-3D5Q7

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Menezes Klein (CPF 882.870.843-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TJAFH-9AXAD-34WK7-3D5Q7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

